



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4712 Ponta Porã-MS 24 Junho de 2025

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de bandeiras e mastros, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na dispensa de licitação, acima mencionado sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **FÁBRICA DAS BANDERIAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA e N.F. GRANDE & CIA LTDA**, conforme Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 23 de Junho de 2025

Joice do Carmo Matoso
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

► **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 111/2025**

► **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 012/2025**

► **OBJETO:** Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de bandeiras e mastros, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
FÁBRICA DAS BANDERIAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA	28.774,00
N.F. GRANDE & CIA LTDA	3.780,00

VALOR TOTAL: 32.554,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

A agente de contratação julgou vencedora do certame as empresas: **FÁBRICA DAS BANDERIAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA e N.F. GRANDE & CIA LTDA**, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente dispensa licitação em favor das empresas vencedoras.

Ponta Porã, 12 de Junho de 2025.

PATRICK CARVALHO DERZI
Prefeito em Exercício

HOMOLOGAÇÃO► **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 111/2025**► **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 012/2025**► **OBJETO:** Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de bandeiras e mastros, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.**O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:**

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
FÁBRICA DAS BANDERIAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA	28.774,00
N.F. GRANDE & CIA LTDA	3.780,00

VALOR TOTAL: 32.554,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Ponta Porã, 12 de Junho de 2025.

PATRICK CARVALHO DERZI

Prefeito em Exercício

AVISO DE RESULTADO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.002/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025****Objeto:** Contratação de empresa para especializada para aquisição de um veículo automotor tipo pick-up de pequeno porte, cabine dupla, tração 4x2, zero km (com potência mínima de 180 cv, combustível: gasolina/álcool, câmbio automático de 6 velocidades, direção hidráulica ou elétrica, capacidade de carga de no mínimo de 700 kg, ar condicionado), de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA**, conforme Ata de Adjudicação.**Código da Pré-Publicação no e-Sfinge:** B152E4E6C9A4A619A8FEE62E98778A30828EECCE**ID Remessa Online:** 819645

Ponta Porã-MS, 16 de Junho de 2025

Caroline Daniele Teodoro

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO► **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3.002/2025**► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 023/2025**► **OBJETO:** Contratação de empresa para especializada para aquisição de um veículo automotor tipo pick-up de pequeno porte, cabine dupla, tração 4x2, zero km (com potência mínima de 180 cv, combustível: gasolina/álcool, câmbio automático de 6 velocidades, direção hidráulica ou elétrica, capacidade de carga de no mínimo de 700 kg, ar condicionado).

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA	174.999,99

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 174.999,99 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).A pregoeira e equipe de apoio julgaram vencedora do certame licitatório a empresa: **GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA**, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.**Código da Pré-Publicação no e-Sfinge:** B152E4E6C9A4A619A8FEE62E98778A30828EECCE**ID Remessa Online:** 819645

Ponta Porã, 04 de Junho de 2025.

CAROLINE DANIELE TEODORO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO► **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3.002/2025**► **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 023/2025**

► **OBJETO:** Contratação de empresa para especializada para aquisição de um veículo automotor tipo pick-up de pequeno porte, cabine dupla, tração 4x2, zero km (com potência mínima de 180 cv, combustível: gasolina/álcool, câmbio automático de 6 velocidades, direção hidráulica ou elétrica, capacidade de carga de no mínimo de 700 kg, ar condicionado).

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA	174.999,99

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 174.999,99 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge: B152E4E6C9A4A619A8FEE62E98778A30828EECCE

ID Remessa Online: 819645

Ponta Porã, 16 de Junho de 2025.

PATRICK CARVALHO DERZI

Prefeito em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.076/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

INVERSÃO DE FASES

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço global”, mediante regime de execução: empreitada por preço unitário.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de saldo remanescente das obras de qualificação viária do Município de Ponta Porã/MS, nos Bairros jardim das Rosas e Vila Ministro Salgado Filho-Operação de Crédito-Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) de acordo com a planilha orçamentária, projeto, termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: 08 de Julho de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/> ou ainda, no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>, no horário das 07h00min às 13h00min (horário de MS).

Ponta Porã-MS, 18 de Junho de 2025.

Diogo Victor Bello

Agente de Contratação

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, comunica para os devidos fins que a servidora **DORALICE NUNES ALCANTARA**, matrícula nº 5042-2, detentora do cargo de **Contadora**, sob vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, não se apresenta em seu local de trabalho há mais de 30 (trinta) dias no intuito de justificar suas faltas. O não comparecimento do mesmo no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste (a terceira), ensejará a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 222, Inciso VI, da Lei Complementar nº 121/2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, 17 de junho de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

EBS - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Operação (LO) para atividade de código 2.10.2 - Usina de Concreto e/ou de Asfalto com área útil até 10.000 m², localizada na Rua Ismal, nº 450, Vila Áurea, Município de Ponta Porã. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMERCIAL EXPORTADORA COLORADO LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã - SEMMA, a Licença de Operação para a atividade de Comercio Atacadista com Deposito e Armazenagem de Matéria-Prima ou Manufaturado em Geral

de Produtos Não Perigosos, localizado na Rua Alexandre Gusmão, nº 177, Centro, Município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SUPRIMAIS SUPRIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de código 2.44 - Fabricação de Rações para Animais com área útil de até 1.000 m², localizado na Rua Acre, nº 54, Vila Alegrete, no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FACE CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de código 3.12.1 – Clínica Médica, localizada na Rua Antônio João, nº 1238, Centro do município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FLORENCA CREMATÓRIO PET LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de código 3.7 – Crematório, localizado na Avenida Belmiro de Albuquerque, nº 889, Lote 06-A, Quadra 04, no bairro Jardim Nova Ponta Porã, no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REGINA MARIA REGOS ORTIZ torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO nº 19/2025) para a atividade de código 1.8.3 - Barragem com área de reservatório até 10 ha, localizado na Fazenda Nossa Senhora de Lourdes, zona rural, município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 17 de junho de 2029.

UNIGÁS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação de Licença de Operação (RLO N°20/2025) que alterou a RLO N°68/2022 para atividade de código 2.1 – Posto Revendedor (PR), localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, N°966, Centro, Município de Ponta Porã/MS. Licença válida até 16 de novembro de 2026.

IMPACT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia (LP) e Licença De Instalação (LI) para a atividade de código 2.55.2 - Comércio atacadista com depósito e armazenagem de matéria-prima ou manufaturado de produtos perigosos e não perigosos com área útil acima de 1.000 m², localizada na Rodovia Deputado Oscar Goldoni BR-463, KM 05, município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ÂNGELO SAVÉRIO PIGNATARO, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã - SEMMA, a Licença de Instalação e Operação (LIO), para a atividade de código 1.16.2 - Irrigação por Aspersão com Pivô Central, localizada na Fazenda Santa Maria da Água Boa, Zona Rural do Município de Ponta Porã/MS, nas proximidades do local conhecido como “Copo Sujo”, sob as coordenadas geográficas de Latitude Sul: 21° 58' 5.35" e Longitude Oeste: 55° 35' 25.84" – DATUM SIRGAS 2000. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA torna público que requereu a Secretaria Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de código 2.55.2 - Comércio Atacadista com depósito e armazenagem de matéria-prima ou manufaturado de produtos perigosos e não perigosos e com área útil acima de 1.000 m², localizada na estrada Usina São João, S/N°, KM 30, (Fazenda Jotabasso I e III) Zona Rural, sob as coordenadas geográficas de Latitude Sul: 22° 26' 15.11" e Longitude Oeste: 55° 32' 00.34" – DATUM SIRGAS 2000, no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA torna público que requereu a Secretaria Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de código 2.55.2 - Comércio Atacadista com depósito e armazenagem de matéria-prima ou manufaturado de produtos perigosos e não perigosos e com área útil acima de 1.000 m², localizada na Rodovia MS-382, Fazenda Serrinha, Zona Rural, sob as coordenadas geográficas de Latitude Sul: 21° 50' 53.87" e Longitude Oeste: 55° 47' 6.60" – DATUM SIRGAS 2000 no município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.313/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Produtos de Limpeza para Tratamento, Higienização, Manutenção e Conservação de Piscina e Chafariz em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: **SANITOP COMERCIAL LTDA**, conforme Ata de Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 18 de Junho de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ADJUDICAÇÃO

► Processo: N.º 1.313/2025

► Pregão Eletrônico Nº 25/2025

► Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Produtos de Limpeza para Tratamento, Higienização, Manutenção e Conservação de Piscina e Chafariz em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, **ADJUDICAÇÃO**, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► Vencedor(es):

EMPRESA VENCEDORA	VLР TOTAL CREDOR
SANITOP COMERCIAL LTDA	10.952,77
TOTAL GERAL	R\$ 10.952,77

A pregoeira e equipe de apoio julgou vencedora do certame licitatório a empresa: SANITOP COMERCIAL LTDA, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã/MS, 11 de Junho de 2025.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

► Processo: N.º 1.313/2025

► Pregão Eletrônico Nº 25/2025

► Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Produtos de Limpeza para Tratamento, Higienização, Manutenção e Conservação de Piscina e Chafariz em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► Vencedor(es):

EMPRESA VENCEDORA	VLР TOTAL CREDOR
SANITOP COMERCIAL LTDA	10.952,77
TOTAL GERAL	R\$ 10.952,77

VALOR TOTAL R\$ 10.952,77 (dez mil e novecentos e cinquenta e dois reais setenta e sete centavos).

Ponta Porã/MS, 13 de Junho de 2025

Patrick Carvalho Derzi
Prefeito em Exercício

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

► DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 14/2025

► PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 950/2025

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento parcelado de peças de reposição, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

► Vencedor(es):

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
TS ENGENHARIA E ELEVADORES LTDA	R\$ 27.746,88

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 27.746,88 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Ponta Porã, 13 de Junho de 2025.

Patrick Carvalho Derzi
Prefeito em exercício

Extrato**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/202A QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA J. R. DA MOTTA LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.772/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e José Ricardo da Motta.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do prazo em mais 06 (seis) meses, a contar de 09/06/2025, conforme especificações constantes da CI nº 203/2025/ADM/PMPP e do Parecer PGM nº 960/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 203/2025/ADM/PMPP e analisado no Parecer PGM nº 960/2025, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza despesa	da	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.39		15.000.000	36
20.01	12.361.0002	2200	33.90.39		15.101.000	870
10.01	10.301.0003	2258	33.90.39		15.001.002	525
10.01	10.301.0003	2043	33.90.39		15.001.002	469
10.01	10.301.0003	2184	33.90.39		15.001.002	482
08.02	82.425.0051	2316	33.90.39		16.610.000	317
08.02	82.425.0051	2323	33.90.39.00		2.660.0000	1470

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 960/2025.

Data da Assinatura: 09.06.2025.

Patrick Carvalho Derzi

Prefeito em Exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/202A QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA J. R. DA MOTTA LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.772/2024.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e José Ricardo da Motta.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração quantitativa do instrumento, para acréscimo em percentual de aproximadamente 12,9726%, equivalente ao montante de R\$ 65.575,58 (sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificações constantes da CI nº 70/2025/ADM/PMPP e do Parecer PGM nº 953/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 70/2025/ADM/PMPP e analisado no Parecer PGM nº 953/2025, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza despesa	da	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	04.122.0001	2006	33.90.39		15.000.000	36
17.01	04.122.0001	2002	33.90.39		15.000.000	700
15.01	06.182.0010	2013	33.90.39		15.000.000	670

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 953/2025.

Data da Assinatura: 09.06.2025.

Patrick Carvalho Derzi

Prefeito em Exercício

Decreto**DECRETO Nº. 10.263/25**

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 324.126,00 (Trezentos e vinte e quatro mil e cento e vinte e seis reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.661/24 de 17 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ (Trezentos e vinte e quatro mil e cento e vinte e seis reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer****2001.12.361.002.2.253 – Investimento na Alfabetização e Recuperação da Aprendizagem**

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
---------	--	------------

2001.13.392.008.2.230 – Fomento a Produção Artística e Cultural

339036-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.126,00
---------	--	-----------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**324.126,00**

Artigo 2.º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente discriminadas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

2000 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**2001 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer****2001.12.361.002.2.253 – Investimento na Alfabetização e Recuperação da Aprendizagem**

339030-	Material de Consumo	119.999,00
449051-	Obras e Instalações	99.999,00

2001.12.361.002.2.254 – Investimento em Implantação de Bibliotecas Padronizadas na Rede Municipal de Ensino

339030-	Material de Consumo	69.999,00
339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.003,00

2001.13.392.008.2.230 – Fomento a Produção Artística e Cultural

339039-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.127,00
449051-	Obras e Instalações	19.999,00

TOTAL DE ANULAÇÕES**324.126,00**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã-MS, 23 de Junho de 2.025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA Nº 158 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, estado do Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação**, encarregados de acompanhar, coordenar e controlar os trabalhos atinentes:

- **Roney Dourisboure Marques - Presidente**
- **Caroline Cooper Prado** – membro
- **Fernanda Maria Bosso Pinheiro** - membro
- **Jane Doldam Marques Nardi** – membro
- **Juliana Vargas da Silva Hillmann** - membro
- **Lucimar Tavares Gregol** – membro
- **Aginaldo Pereira Lima** – representante da Câmara de Vereadores
- **Jelson Bernabé** - representante da Câmara de Vereadores
- **Luiz Carlos Marques Valejo** – representante do SIMTED
- **Odair Nogueira Rodrigues** - representante do SIMTED

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 23 de junho de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) Nº. 079/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal Nº 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM nº: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor(a) e Fiscal(a) do **ARP Nº 004/2025, PROCESSO Nº 3.839/2025, P.E 27/2024**, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, cujo objeto é: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de mantas para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.

I – **Gestor(a)**: Fica designado como gestor do contrato a servidora: Cleusa Rodrigues da Silva, matrícula nº 12157 e CPF nº 819.147.849-87, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

II – **Fiscal, Suplente**: Ficam designados como fiscais do presente instrumento as servidoras: Karine Gamarra R. de Alencar Quadros (fiscal), matrícula nº 61933 e CPF nº 027.813.741-56 e Jackeline Cardoso dos Santos (suplente), matrícula nº 8958-3 e CPF nº 008.545.631-48, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS)

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVOPrefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS****PODER LEGISLATIVO**Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367